



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 150.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.2054 UBARNIZAÇÃO DE RUAS E BAIROS

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00257

150.000,00

Fonte: 124 - Outras Transferências de Convênios

150.000,00

---

150.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.3019 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIN

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00265

150.000,00

Fonte: 124 - Outras Transferências de Convênios

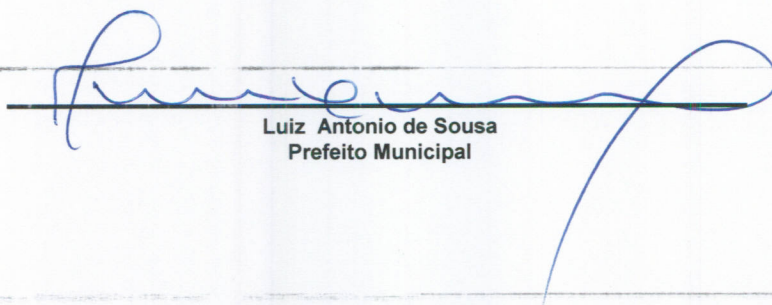
150.000,00

---

150.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 28 de Maio de 2021



---

Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal